



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 28/03/2022
Publicação: 28/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/PJ/DER-RO, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, inscrito no CPNJ sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

CONTRATADA: **INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.469.843/0001-34, com endereço na Quadra EQS 114/115 - Conjunto A, Bloco 3, Ed. Casa Blanca, Sala 42, Asa Sul, CEP: 70.377-400 na cidade Brasília/DF, aqui representado por seu Sócio **Sr. FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA**, portador do CPF nº 612.428.296-87, igualmente qualificado no instrumento originário,

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato **Nº 015/2021/PJ/DER-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa ID (0024523289), Informação nº 213/2022/PGE-DER (0027497803) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.429027/2020-52, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a prorrogação de prazo do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 015/2021/PJ/DER-RO**, por mais **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da data da expiração do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA

INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA

Visto pelo Procurador do DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 28/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027573092** e o código CRC **68282589**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.429027/2020-52

SEI nº 0027573092